



**Município de Pombal**  
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

A Secção de Aprovisionamento e Armazém,  
adjudique-se de acordo com o presente  
relatório final.  
**Compromisso n.º 3313/2017 correspondente  
à REC n.º 3136/2017**  
04 de setembro de 2017  
A Vice-Presidente da Câmara, por delegação  
de competências de 21/04/2017

  
(Dr.ª Catarina Silva)

**PROCESSO N.º 022/AJD/SA/17**  
**AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA RETRO ESCAVADORA NOVA, COM**  
**RETOMA**

**RELATÓRIO FINAL**

(Artigo 124.º do CCP)

**1. PRÉVIA**

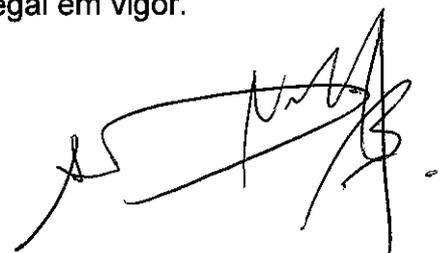
- 1.1. Sobre o procedimento em referência foi elaborado o relatório preliminar, datado de 11 de agosto de 2017, nos termos do disposto no artigo 122.º do CCP.
- 1.2. O júri promoveu a audiência prévia dos interessados, cujo termo ocorreu a 22 de agosto de 2017, em concordância com o artigo 123.º do CCP.

**2. OBSERVAÇÕES DOS CONCORRENTES**

- 2.1. No prazo facultado, não se registaram observações dos concorrentes.
- 2.2. Ante o que se reitera, para efeitos de adjudicação, a seguinte disposição:

**1.º Motivo – Comércio e Motivação de Mercados, S.A., com um montante global de € 45.495,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa e cinco euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor; e,**

**2.º STET – Sociedade Técnica de Equipamentos e Tratores, S.A., com um montante global de € 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.**





**Município de Pombal**  
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

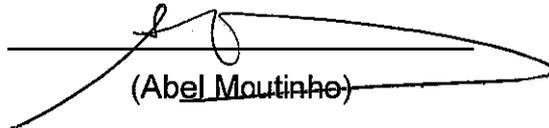
### 3. REMESSA A DECISÃO

Em coerência com os n<sup>os</sup> 3 e 4 do Artigo 124.º do CCP, o júri ora remete o processo a decisão, para efeitos de aprovação das propostas e adjudicação.

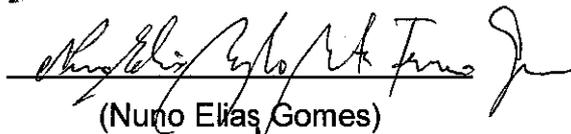
Município de Pombal, 04 de setembro de 2017.

**O Júri,**

**Presidente,**

  
(Abel Moutinho)

**Membro efetivo,**

  
(Nuno Elias Gomes)

**Membro efetivo,**

  
(Bruno Fernandes)